LEI Nº 538/02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

Dá denominação a praça que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Padre Júlio Maria, a praça localizada em frente ao Ginásio Poliesportivo José Erasmo de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Espera Feliz, 18 de setembro de 2002.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal